



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ACRÉSCIMO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - REF. À TOMADA DE PREÇOS 05/2023.

Contratante: Município de São Miguel do Gostoso/ Prefeitura Municipal, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Contratado: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.382.733/0001-30, sediado(a) na Rua DR. Pedro Velho, nº 19, Sala 01, 1º Andar, Shopping center, em Canguaretama/RN.

Objeto: Celebração de aditivo para acréscimo de serviços ao projeto básico/executivo e prorrogação do contrato da Tomada de Preços de nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação à paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: Rua Camarupim, Trav. dos Dourados, trecho da Rua dos Dourados e Rua das Piabas - Zona Urbana - São Miguel do Gostoso/RN, em cumprimento ao Contrato de Repasse OGU Nº 916652/2021 - Operação 1078167-24, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório.

Fundamento Legal: art. 58, inciso I; 57, §1º, inciso IV; 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei 8.666/93.

Dotação:

09.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 17000000

FONTE DE RECURSO - 15000000

Data de assinatura: 17 de setembro de 2025.

Obs.: Fica acrescido do valor inicial do contrato, o valor de R\$ 56.862,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), o que corresponde a 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento), do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de serviço acostado aos autos da TP 05/2023.

Obs.2: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, para execução do projeto

básico/executivo a contar de 30 de setembro do corrente ano.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de setembro de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251117031840
Título	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/11/2025 15:20
Data/hora autorização	17/11/2025 15:20
Data de circulação	18/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01207, data 18/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 18/11/2025 — Edição 01207. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251117031840&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 17:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251117031840**, intitulada **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 17/11/2025 15:20 | **Autorização:** 17/11/2025 15:20 | **Circulação:** 18/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01207, 18/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ACRÉSCIMO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - REF. À TOMADA DE PREÇOS 05/2023. Contratante: Município de São Miguel do Gostoso/ Prefeitura Municipal, CNPJ: 01.612.396/0001-90 Contratado: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.382.733/0001-30, sediado(a) na Rua DR. Pedro Velho, nº 19, Sala 01, 1º Andar, Shopping center, em Canguaretama/RN. Objeto: Celebração de aditivo para acréscimo de serviços ao projeto básico/executivo e prorrogação do contrato da Tomada de Preços de nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação à paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: Rua Camarupim, Trav. dos Dourados, trecho da Rua dos Dourados e Rua das Piabas - Zona Urbana - São Miguel do Gostoso/RN, em cumprimento ao Contrato de Repasse OGU Nº 916652/2021 - Operação 1078167-24, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório. Fundamento Legal: art. 58, inciso I; 57, §1º, inciso IV; 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei 8.666/93. Dotação: 09.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO 1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO - 17000000 FONTE DE RECURSO - 15000000 Data de assinatura: 17 de setembro de 2025. Obs.: Fica acrescido do valor inicial do contrato, o valor de R\$ 56.862,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), o que corresponde a 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento), do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de serviço acostado aos autos da TP 05/2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251117031840&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 17:30